



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA PR/MT N° 400, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa a função de Procurador Distribuidor do Ministério Público Federal em Mato Grosso.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), por força do que dispõe a [Portaria PGR/MPF nº 908, de 08/11/2022](#), no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382/2015](#);

Considerando o disposto na [Portaria PR/MT nº 222/2023](#) que definiu a divisão de atribuições entre os núcleos que compõem o Ministério Público Federal e Mato Grosso;

Considerando as deliberações tomadas pelos Procuradores da República lotados no Ministério Público Federal e Mato Grosso e observando as normas de repartição de atribuição geral e específica desta unidade;

Considerando, ainda, a data do término do mandato de Procurador-Chefe, adiada para 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI e RICARDO PAEL ARDENGHI para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador Distribuidor e Procurador Distribuidor Substituto, a partir de 1º de outubro de 2023.

Art. 2º A presente designação terá vigência até 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

RICARDO PAEL ARDENGHI  
Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT